



Autor Dep. Hermínio Coelho
D.O. n° 189 de 04/12/2014

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

DECRETO LEGISLATIVO N° 574, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, ao Senhor **João Durval Ramalho Trigueiro Mendes**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **JOÃO DURVAL RAMALHO TRIGUEIRO MENDES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 3 de dezembro de 2014.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO